



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 88, DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista em favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento.

**AUTORIA:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023 – CN**

Institui a Frente Parlamentar Mista em favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

**Art. 1º** É instituída a Frente Parlamentar em Favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento - FPOCC, com a finalidade de:

I – realizar eventos e ações para divulgar e popularizar as olimpíadas científicas, incentivando a participação de estudantes e despertando o interesse pela ciência e pela tecnologia;

II - estabelecer estratégias para ampliar o alcance das competições, aumentar a conscientização sobre sua importância e fomentar a participação de jovens em atividades relacionadas às olimpíadas científicas

III - Valorizar as olimpíadas científicas como uma ferramenta de incentivo à pesquisa e à inovação, contribuindo para a formação de jovens para o desenvolvimento do país.

IV - acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do orçamento da União, com o objetivo de ampliar o investimento público em favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento - FPOCC.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar em Favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento - FPOCC poderá articular-se com órgãos governamentais, entidades científicas, instituições de ensino e sociedade civil, visando a cooperação e o fortalecimento das ações relacionadas às olimpíadas científicas.



**Art. 2º** A Frente Parlamentar em Favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento - FPOCC será composta pelos Senadores e Deputados Federais que assinarem sua ata de instalação, podendo aderir a ela posteriormente outros membros do Congresso Nacional, mediante a assinatura de instrumento próprio.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar em Favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento – FPOCC reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e as normas regimentais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar em Favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento - FPOCC justifica-se pela importância de promover e valorizar essas competições como uma ferramenta de incentivo ao estudo, à inovação, ciência e ao desenvolvimento de estudantes nas diversas áreas do conhecimento.

As olimpíadas científicas são competições intelectuais que envolvem estudantes de diferentes níveis educacionais, desde o ensino fundamental até o ensino universitário de graduação. Elas têm como objetivo incentivar os alunos a testarem seus conhecimentos em diversas áreas, estimular a paixão pela ciência, além de identificar e desenvolver jovens talentos em diversas áreas do conhecimento.

Ao divulgar e popularizar as olimpíadas científicas, é possível ampliar o alcance dessas competições, despertando o interesse de mais estudantes e proporcionando a oportunidade de descobrir e reconhecer talentos promissores. Além disso, as olimpíadas científicas podem transformar vidas, abrindo portas para novas oportunidades educacionais e profissionais, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento da educação como um todo.

A criação da Frente Parlamentar visa estabelecer um espaço de discussão e articulação entre os parlamentares, órgãos governamentais,



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5972612715>

entidades científicas, instituições de ensino e sociedade civil, para fortalecer as ações relacionadas às olimpíadas científicas. Por meio dessa frente, será possível desenvolver estratégias efetivas de promoção, divulgação e incentivo à participação dos estudantes nessas competições, bem como valorizar o impacto positivo que elas têm na formação de jovens e na promoção da cultura do conhecimento.

Portanto, a Frente Parlamentar em Favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento - FPOCC é uma iniciativa necessária para fomentar a participação dos alunos, estimular a curiosidade científica, despertar o interesse pelo estudo em diversas áreas, e contribuir para o progresso do país, preparando uma nova geração de profissionais qualificados e engajados na produção de conhecimento e inovação.

Contamos com o apoio das Senadoras e Senadores para este pleito.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5972612715>